INDICAÇÃO Nº 300 / 2014

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA VEREADOR LUIZ LUIZ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie a conclusão do calçamento ou o asfaltamento do trecho final da Rua Vereador Luiz Luiz, no loteamento Nova Era, bairro Jardim América.

J u s t i f i c a t i v a:

Apenas o trecho final da citada rua está sem nenhum calçamento, sendo que aquele logradouro está recebendo muitas edificações e precisa dessa melhoria.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de abril de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES